



INDICAÇÃO Nº 1404

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...03.11.2021

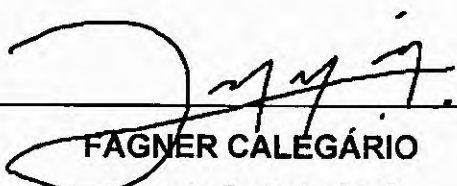

Presidente

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Prefeito de Rio Branco, no uso da atribuição, proceda junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, com a manutenção da iluminação no Canal da Maternidade, em especial, nas proximidades da Maternidade Barbara Heliodora.

Essa reivindicação visa atender a comunidade, tendo em vista ser o local utilizado para a prática de atividades esportivas ao ar livre.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Estado do Acre, 03 de novembro de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual